

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 15 de março de 2022.  
**Horário:** 14h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2022**, a fim de abrirem o invólucro contendo a Proposta de Preços relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente, **Sr. Antônio Gélio Cunha da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 045.369.063-71, representando neste momento, a Empresa **PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.553.098/0001-54 que assinasse a Lista de Presença. A seguinte empresa não se fez representar na sessão, sendo ela:

EMPRESA/CNPJ
<b>R&amp;A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA</b> CNPJ: 13.075.241/0001-41

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados. A Comissão elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em 1º lugar a Proponente **PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA**, classificada com o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** e em 2º lugar a Proponente **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, classificada com o valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante no Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por

*(Handwritten signatures and marks)*

encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA CNPJ: 42.553.098/0001-54	Antônio Gésic Cunha da S iva CPF: 045.369.063-71	